



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 1198, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**Altera a denominação de logradouro público
que menciona – (Rua Oswaldo Alves da Silva)**

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 04 no Loteamento Jardim SKY Imperial, que passa a ter a seguinte denominação:

Rua 04 - Rua Oswaldo Alves da Silva (Oswaldo Basílio).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de setembro de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL